



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 167/2024

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 01/08/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova a Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO** a partir de **07 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 08 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG  
DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS

EM 08 / 10 / 2024

Assinatura e Matrícula do Responsável

*Adelmo de Rezende Moreira*  
ADELMO DE REZENDE MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL